



RESULTADO DE RECURSOS EM PRIMEIRA INSTÂNCIA – Nº 003/2021

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, quando da sua **10ª Sessão Ordinária** realizada no dia **10/08/2021**, julgaram os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:

1. **Recurso nº4647001202000181**, Interessado: Luciane Francielli Ribeiro Roque, Relator: Leandro Silva Gomes, Decisão: **INDEFERIDO** por votação unânime.
2. **Recurso nº4647001202100074**, Interessado: Josimar de Noronha Machado, Relator: Leandro Silva Gomes, Decisão: **INDEFERIDO** por votação unânime.
3. **Recurso nº4647001202100075**, Interessado: Maria Claudia Bacelar Chaid Zanolli, Relator: Leandro Silva Gomes, Decisão: **INDEFERIDO** por votação unânime.
4. **Recurso nº4647001202100076**, Interessado: Leandro Cesar Inocêncio, Relator: Leandro Silva Gomes, Decisão: **DEFERIDO** por votação unânime.
5. **Recurso nº4647001202100077**, Interessado: Maria Lúcia da Costa, Relator: Jefferson Galdino da Silva, Decisão: **INDEFERIDO** por votação unânime.
6. **Recurso nº4647001202100078**, Interessado: Alexandre reis Carneiro, Relator: Jefferson Galdino da Silva, Decisão: **INDEFERIDO** por votação unânime.
7. **Recurso nº4647001202100081**, Interessado: Jucilene Mara Pereira Rezende, Relator: Jefferson Galdino da Silva, Decisão: **INDEFERIDO** por votação unânime.
8. **Recurso nº4647001202100084**, Interessado: Diogo César Fernandes de Azevedo, Relator: Jefferson Galdino da Silva, Decisão: **INDEFERIDO** por votação unânime.

Da decisão da JARI, cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais – CETRAN/MG, devendo ser entregue o Recurso de Penalidade original na Administração da JARI, localizada na Rua Tabelação Tiago Carneiro Santiago, nº 31, bairro Centro, Itajubá/MG, CEP 37.500-902, ou enviar via remessa postal encaminhando para o órgão responsável.

Secretaria da JARI – Itajubá, 11 de agosto de 2021.

MARCOS PEREIRA DE PAULA
Presidente da JARI – Itajubá/MG